

A opção pelos pequeninos: aspectos convergentes entre Medellín e a atuação de dom Luciano Mendes de Almeida na Pastoral do Menor

Marcone de Souza Guedes *

Resumo: *A presente comunicação possui como intento principal discorrer sobre alguns aspectos relacionados à causa do Menor no Brasil, a partir do episcopado do jesuíta dom Luciano Mendes de Almeida, bispo-auxiliar de São Paulo (1976 – 1988), arcebispo de Mariana (1988 – 2006) e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (1987 – 1995). Nesse sentido, pautando-se na perspectiva que a opção pelos mais pobres e marginalizados perpassou todo seu ministério pastoral, com grande ênfase na situação do Menor, pretende-se, ainda que sucintamente, cotejar algumas abordagens enfatizadas em Medellín, no que tange essa discussão, com determinadas ações do arcebispo por melhorias na vida de tantas crianças e adolescentes. Em termos metodológicos, utilizou-se, como fontes prioritárias desta pesquisa, documentação primária cedida pela Pastoral do Menor da Arquidiocese de Mariana (e então organizada em banco de dados), jornais da Arquidiocese de Mariana (O Arquidiocesano e O Pastoral), o documento produzido em Medellín, além de entrevistas com agentes da Pastoral do Menor da Arquidiocese de Mariana. Nessa perspectiva, essas diferentes fontes serão contextualizadas na historicidade de produção (que sujeitos a elaboraram, por que o fizeram, em que correlações de forças) e interpretadas em suas afirmações, silenciamentos e contradições. Teoricamente, a pesquisa embasou-se na leitura de Michel de Certeau acerca das “táticas dos fracos”, buscando-se perceber as várias práticas pastorais adotadas pela Pastoral do Menor para manter-se atuante em ambientes geralmente caracterizados pela crítica, pela desconfiança e até pela perseguição de instâncias governamentais e até de certos representantes eclesiais. Diante disso, sugere-se, como hipótese, a influência direta do que foi produzido em Medellín na atuação de dom Luciano em diversas esferas, inclusive na defesa do Menor, uma vez que para o arcebispo, pastoralmente embasado nos princípios da dignidade humana e da filiação divina, a criança apresentava-se como prioridade absoluta.*

Palavras-chave: *Dom Luciano; Pastoral do Menor; Medellín.*

O documento de Medellín, fruto da II Conferência Geral do Episcopado latino-americano, de 1968, afirma que “[...] o mandato particular do Senhor, que prevê a evangelização dos pobres, deve levar-nos a uma distribuição tal de esforços e de pessoal apostólico, que deve visar, preferencialmente, os setores mais pobres e necessitados e os

* UFOP.

povos segregados por uma causa ou outra [...]” (MEDELLÍN, 2017, p. 63). Ao analisar a trajetória biográfica do arcebispo de Mariana, dom Luciano Mendes, é possível perceber, conforme mencionado anteriormente, que este carregava consigo essa marca preferencial pelos marginalizados e excluídos da sociedade. Frente a isso, o historiador Riolando Azzi assegura: “Dom Luciano, recentemente falecido, faz parte daquele expressivo grupo de bispos que, inspirados no Concílio Vaticano II [1965] e na Assembleia Episcopal de Medellín [1968], se dispuseram a levar avante um projeto de renovação pastoral no Brasil” (AZZI, 2006).

Além desses dois eventos, cuja influência na ação pastoral do arcebispo foi explicitada acima, é pertinente considerar também o contexto sociopolítico brasileiro em que o referido estava inserido. Deve-se ressaltar que é conhecida a atuação de pastorais sociais progressistas, sobretudo do período da ditadura militar no Brasil e primeiros anos após o processo de redemocratização, em favor de efetivas transformações sociais e das prioridades das políticas públicas, inclusive no tocante ao menor.

O presente Documento, a respeito da atuação das Instituições responsáveis por oferecer e preservar os direitos sociais assegura que quase todos os estudos sobre a situação dos indivíduos na América Latina apontam para a marginalização e exclusão que diversos grupos sofrem nesse continente. Diante desse preocupante quadro, o documento afirma:

Essa miséria, como fato coletivo, se qualifica de injustiça que clama aos céus. Entretanto, o que talvez não se esclareceu suficientemente é que os esforços que foram feitos, em geral, não foram capazes de assegurar que a justiça seja respeitada e realizada em todos os setores das respectivas comunidades nacionais. As famílias, muitas vezes, não encontram possibilidades concretas de educação para seus filhos; a juventude reclama seu direito de entrar nas universidades ou em centros superiores de aperfeiçoamento intelectual ou técnico-profissional [...] (MEDELLÍN, 2017, p. 03)

Nessa perspectiva, conforme discorrido acima, a Igreja latino-americana desejava, a partir do presente documento, manifestar sua preocupação com a ausência e/ou insuficiência de ações que buscassem oferecer mais oportunidades para tantos homens e mulheres, jovens e crianças, que, em pleno século XX, ainda tinham seus direitos básicos cerceados, conforme também ressaltou a historiadora Virgínia Buarque:

Desde 1968, na Conferência Episcopal de Medellín, que teve como tema “A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio”, a premissa da opção e, mais ainda, do protagonismo dos pobres no processo de sua emancipação assumiu função orientadora da ação pastoral da Igreja latino-americana, em inegável diálogo com as propostas trazidas pela teologia da libertação, sendo tal enfoque

reiterado pelas conferências que se sucederam [...] (BUARQUE, 2016, p. 93).

Portanto, são nessas circunstâncias e também diante da penosa realidade brasileira que nasce a Pastoral do Menor. E, dessa maneira, sabe-se que seu surgimento se encontra decididamente vinculado ao episcopado de D. Luciano Mendes de Almeida. O arcebispo fora o iniciador da Pastoral na Arquidiocese de São Paulo, onde atuou como bispo auxiliar da Região Leste I (Belém), entre os anos de 1976 e 1988:

Resumindo, essas [...] áreas de carência, de necessidade multiplicaram os casos de juventude desamparada. E foi assim que em 1976 e 77, unindo alguns padres e leigos, nós iniciamos lá, com a inspiração de dom Paulo Evaristo, o trabalho que depois teve esse nome: Pastoral do Menor, que agora, como percebem, tem quase trinta anos. Esse trabalho se estendeu muito para a Região Leste e outras regiões de São Paulo e nos marcou a todos, o fato que esses jovens podiam ser recuperados e até mesmo preservados, se houvesse um trabalho organizado para ajudá-los. E foi nessa atividade que me encontrei envolvido por quase doze anos, com um grande número de colaboradores (SILVEIRA; OLIVEIRA; FERREIRA, 2006, p. 04).

Desse modo, pensar a formulação da Pastoral do Menor é pensar também a pessoa de dom Luciano Mendes de Almeida, não sendo possível dissociar esse processo constitutivo de sua figura. Assim, conforme explanado, as primeiras ações da referida Pastoral foram contempladas com o apoio marcante do ainda bispo auxiliar de São Paulo. Posteriormente, com o desenvolvimento e ampliação das ações da Pastoral, com a eleição de dom Luciano para presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e sua transferência para Mariana, o agora arcebispo continuou se fazendo constantemente presente nos trabalhos com o Menor.

Julga-se profícuo recordar ainda que no início de sua atuação como bispo em São Paulo, D. Luciano buscava promover uma conscientização das comunidades quanto à questão do menor e uma organização da pastoral. Dessa maneira, já em junho de 1978, “[...] numa reunião do movimento Encontro de Casais com Cristo, foi decidida a colaboração deles com o projeto do governo. Sob a inspiração do bispo-auxiliar, organizou-se o primeiro centro comunitário na favela Jardim Sinhá” (ARROCHELLAS, 2006, p. 255). Pouco depois, em outubro de 1978, D. Luciano participou de encontro com 70 coordenadores e representantes de comunidades jovens do Setor Belém, refletindo sobre o problema do menor abandonado e dos jovens marginalizados, na linha da conscientização.

Paulatinamente, foram criados mais de cem centros nos diversos cortiços e favelas de São Paulo, expressão de um compromisso social

com os menores carentes. Foram fundadas nos bairros diversas Casas do Menor, a fim de receber meninos e meninas egressos da Funabem, mas sem ter famílias que os amparassem (ARROCHELLAS, 2006, p. 255).

Logo em seguida, dom Luciano apoiou a promoção das Semanas Ecumênicas, uma iniciativa da Arquidiocese de São Paulo, realizadas desde 1981. Desde 1987, a Semana passou a ter um caráter nacional. Dessa maneira,

“Dom Luciano estabeleceu os alicerces da Pastoral do Menor fundamentando a mística e a espiritualidade que orientam toda a caminhada, a intuição e a conscientização de que Deus é Pai Misericordioso que sempre acolhe seus filhos e filhas, e a importância da criança e do adolescente na vida da família, da comunidade e da sociedade” (SILVEIRA; OLIVEIRA; FERREIRA, 2006, p. 02).

Ainda no tocante dessa mística tem-se que:

Na palavra de Deus encontramos o ensinamento de Jesus sobre o valor divino de cada pessoa. Nasce, então, em nós um comportamento especial, um “espírito” que nos move e nos torna parecidos com Jesus no modo de tratar as crianças e a todos e faz-nos experimentar o amor materno de Maria pelos pequeninos. Quem percebe isto se deixa possuir por esta “espiritualidade” adquire uma visão mais penetrante da realidade, e uma força maior para o bem, constância e coragem sem precedentes, capacidade de enfrentar e superar as dificuldades.

O agente da pastoral do Menor, movido pelo espírito de Cristo, vive esta ‘mística’, do amor gratuito e universal, de doação cada vez maior ao próximo e o anseio de criar condições de vida digna para que todas as crianças, possam ser amadas de verdade por nós e descobrir que são amadas por Deus.

Esta ternura, este carinho, este compromisso pela criança pobre e desamparada, pelo adolescente desorientado, vem de Deus e faz-se visível na Igreja pelos agentes da Pastoral do Menor. Esta é a nossa identidade (PASCOM DIOCESE DE RIO GRANDE, 2014).

Transferido para Mariana, dom Luciano deparou-se com desafios específicos para implementação da Pastoral do Menor na nova Arquidiocese, pois tratava-se de uma conjuntura social bem distinta daquela de São Paulo. Mesmo assim, ele dedicou-se com afinco à tarefa, vindo inclusive a fundar o Centro Pastoral do Menor, na cidade de Ouro Preto, bem próxima da sede arquidiocesana. Assim, o próprio dom Luciano afirmava: “Queremos nos associar à Pastoral do Menor [...] Se nos unimos para que as crianças do

Brasil tenham lar, afeto, educação e saúde, diminuirá sempre mais o número dos que são levados para a Febem” (ALMEIDA, 1988, p. 01).

No contexto dessas ponderações, julga-se profícuo discorrer acerca de alguns eventos específicos no que tange a mencionada atuação do arcebispo e da respectiva pastoral no âmbito eclesial e, sobretudo, na esfera social. Desse modo, intenta-se exemplificar a relevância dessas ações para a circunscrição religiosa da arquidiocese de São Paulo e depois a de Mariana, mas também para a sociedade em geral.

Dias antes de tomar posse na primaz de Minas, em 1988, o arcebispo solicitou ao senador Mário Covas e ao deputado Euclides Scalco (PMDB-PR) apoio para derrubar a emenda do Centrão que tratava da assistência aos menores. Para dom Luciano, a emenda representava um retrocesso no já deficiente quadro de amparo à infância (ALMEIDA, 1988, p. 04). Diante dessa situação, em que dom Luciano precisa intervir diretamente, faz-se necessário retomar uma das recomendações do Documento de Medellín que assegura aos bispos da América Latina a importância de se posicionarem contra as inúmeras desigualdades ainda recorrentes:

O Episcopado Latino-americano não pode ficar indiferente ante as tremendas injustiças sociais existentes na América Latina, que mantêm a maioria de nossos povos numa dolorosa pobreza, que em muitos casos chega a ser miséria desumana (MEDELLÍN, 2017, p. 62).

Faz-se necessário recordar também a grande alegria de Dom Luciano quando, em 13 de junho de 1990, o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Lei 8.069/90), com 267 artigos, foi sancionado pela presidência da República. 12 de outubro foi a data acordada para que tal legislação entrasse em vigor, a qual, para Dom Luciano, viabilizava o cumprimento dos princípios propostos na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, assumida pela ONU em novembro do ano anterior.

Em 1991, o arcebispo de Mariana e, naquele momento, presidente da CNBB, ao discorrer sobre os desafios pastorais da evangelização que deveriam ser enfrentados pela Igreja da América Latina no terceiro milênio, voltou a ponderar sobre a relevância do texto produzido em Medellín. De acordo com ele:

A nova evangelização se insere na continuidade da contribuição do Concílio Vaticano II, através das Conferências de Medellín, Puebla, documentos pontifícios e episcopais que deram impulso na América Latina à consciência da missão evangelizadora da Igreja. É preciso captar os valores destes últimos 25 anos e a forte influência de Medellín e Puebla. Especial iluminação nos fez compreender melhor o Evangelho de Jesus, como destinado a todos, sem exceção, mas de modo preferencial aos pobres (ALMEIDA, 1991).

Em 29 de abril de 1992, junto com o prefeito de Mariana, Cássio Brigoline Neme, Dom Luciano assinou um convênio entre a Prefeitura e Arquidiocese, pelo qual a Prefeitura comprometeu-se a apoiar a Fundação Marianense de Educação, que tinha a finalidade de dar assistência a crianças e adolescentes das entidades mantidas pela Arquidiocese de Mariana: Casa Menino Jesus, Centro Comunitário Maria Menina e Cantinho Amigo da Criança. Dom Luciano era o presidente da Fundação.

Em 1995, o arcebispo de Mariana também escreveu a respeito da FEBEM de Minas Gerais e as mudanças que ocorreram nessa instituição no referido ano. Segundo ele, a decisão de extinguir o atual modelo da FEBEM e ao mesmo tempo criar a Secretaria da Criança e do Adolescente (Secad) seria de grande contribuição no atendimento à infância mineira. Ainda segundo Dom Luciano: “O Estado de Minas Gerais poderá, assim, oferecer ao país modelo promissor no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente” (ALMEIDA, 1995) E prossegue: “É motivo de esperança a decisão do governo do Estado de Minas de convocar todos para o resgate da dignidade de nossas crianças carentes. A resposta ao desafio depende da sociedade, isto é, de cada um de nós” (ALMEIDA, 1995).

Em 2001, dom Luciano manifestou preocupação também com alguns projetos de emenda constitucional que tramitavam no Congresso Nacional naquele momento e que propunham a redução da idade penal para 16 anos. Segundo ele, o tema requeria análise abrangente e correta. Assim, para o arcebispo: “O atual dispositivo legal fixando a idade de 18 anos para a imputabilidade penal é o que melhor responde à finalidade de punir o erro, de resgatar a dignidade do jovem e de garantir a ordem e a segurança social” (ALMEIDA, 2001). Desse modo, no entendimento de dom Luciano: “[...] as ponderações em favor da redução para 16 anos não procedem e prejudicariam ainda mais os esforços de recuperação dos jovens, uma vez que eles seriam confinados no sistema carcerário, cujos resultados infelizes todos conhecemos” (ALMEIDA, 2001).

A postura do arcebispo, diante do grave problema da possibilidade da redução da maioria penal, também está em consonância com as orientações do Documento de Medellín. Em relação às recomendações pastorais para os poderes políticos, o texto declara: “Promovam-se contatos e diálogos entre a Igreja e o poder constituído sobre exigências da moral social, não se excluindo, onde se torne necessário, a denúncia, enérgica e prudente, das injustiças e dos excessos do poder” (MEDELLÍN, 2017, p. 35).

O ano de 2006 marcou o término do episcopado de dom Luciano ao passo que este falece ainda a frente da arquidiocese de Mariana. O Cardeal dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo emérito de São Paulo, sagrante principal da ordenação episcopal de dom Luciano em 1976, lembrou-se, em homenagem póstuma, do seu carinho com a causa do Menor: “Dom Luciano viveu para a cidade de São Paulo toda inteira através de seu amor aos menores abandonados e ao “enxame” de pobres, os únicos que sempre sabiam onde encontrá-lo” (O PASTORAL, 2006, p. 07).

A edição especial do jornal marianense *O Pastoral*, que foi produzida em setembro de 2006, logo após a morte de dom Luciano, com o intento também de homenageá-lo, enfatizou: “Sua luta pela justiça social contagiou toda a Arquidiocese que, em várias

paróquias, abriu casas e lares para o acolhimento dos excluídos, especialmente crianças e adolescentes, quase sempre esquecidos pelo governo e pela sociedade” (O PASTORAL, 2006, p. 07).

CONCLUSÃO

O comprometimento com a causa daqueles que muitas vezes tinham seus direitos cerceados na sociedade, existente desde os primeiros anos da vida de Luciano, persistiu por toda a vida, levando-o, já à frente do episcopado de São Paulo e, em seguida, de Mariana, além da presidência da CNBB, a implementar “pastorais de vanguarda para atender a situações urgentes, quando há maior frequência de injustiças contra a dignidade da pessoa humana. Não poucas vezes, isso custou o preço da perseguição até o sacrifício da vida e o martírio de agentes de pastoral” (ALMEIDA, 1991).

Assim sendo, as proposições formuladas no Documento de Medellín, no tocante à causa dos mais oprimidos, certamente, influenciaram o trabalho episcopal de dom Luciano, cujo cuidado em relação a esses grupos já existia, sendo ainda mais reforçado, ao passo que também funcionaram como respaldo para legitimar sua intensa atuação em relação a tantos setores desfavorecidos no continente americano, sobretudo, no Brasil. Conforme recorda o presente Documento:

“A Igreja – Povo de Deus – prestará sua ajuda aos desamparados de qualquer tipo e ambiente social, para que tomem consciência de seus próprios direitos e saibam fazer uso deles. Para tanto a Igreja utilizará sua força moral e procurará a colaboração de profissionais e instituições competentes” (MEDELLÍN, 2017, p. 08).

Por conseguinte, em concordância com o que foi explanado precedentemente, a luta por melhorias na realidade de tantas crianças e adolescentes entremeava esse panorama. À vista disso, os trabalhos direcionados ao Menor tiveram enorme relevância tanto na cidade de Mariana e nos outros municípios pertencentes à arquidiocese de dom Luciano, nesse caso, através de ações específicas para aquelas realidades, quanto no restante do corpo social brasileiro, por meio de intervenções nacionais que também lutavam por melhorias acerca dessa problemática. Sendo assim, na perspectiva do arcebispo: “Ao lado da Pastoral da Criança, cujos excelentes frutos em bem da gestante e dos neonatos até seis anos são bem conhecidos, a Pastoral do Menor difundiu-se por todo o Brasil e muito influenciou na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente” (ALMEIDA, 2002).

Diante disso, conforme também lembra o padre Júlio Lancelotti, amigo do arcebispo e um dos primeiros a assumir os compromissos com a causa das crianças e adolescentes na Pastoral que acabava de ser estabelecida: “A Pastoral do Menor tem na sua certidão de nascimento o nome de Dom Luciano Mendes de Almeida e como sua

primeira preocupação os adolescentes em conflito com a lei, os chamados infratores, dando assim, início à liberdade assistida comunitária” (O PASTORAL, 2006, p. 08).

Assim, para o arcebispo, os membros da Igreja deveriam viver a pobreza evangélica exteriorizando essa essência em suas ações com os mais desamparados, estando, assim, em sintonia com o texto produzido em Medellín: “A pobreza da Igreja e de seus membros na América Latina deve ser sinal e compromisso. Sinal do valor inestimável do pobre aos olhos de Deus; compromisso de solidariedade com os que sofrem” (MEDELLÍN, 2017, p. 63).

Essa experiência, na concepção de dom Luciano, perpassava, conforme elucidado ao longo dessa comunicação, pelo cuidado da infância e adolescência. Desse modo, segundo ele: “Quem opta pelo menor escolhe a pessoa humana no seu valor radical. Não se deixa mover pela ganância, nem pelo poder. A sociedade que escolhe a criança e o pobre como prioridade estará reencontrando o eixo axiológico do verdadeiro desenvolvimento” (ALMEIDA, 1987, p. 62 - 63). Ou, ainda, conforme afirmou em um dos seus últimos escritos: “As crianças precisam de amor, de muito amor. Você será feliz se fizer uma criança feliz” (ALMEIDA, 1987, p. 62 - 63). Essa certeza, afirmada por dom Luciano, certamente foi transportada com este durante toda a sua vida e manifestada nas mais variadas ações que foram propostas, incentivadas e executadas por ele.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Luciano Mendes de. *O Direito de Viver*. 2a. ed. São Paulo: Paulinas, 1987. p. 62-63.
- ALMEIDA, Luciano Mendes de. “DOM Luciano pede”. *Folha de São Paulo*, 25/05/1988, Primeiro Caderno, p. 4.
- ALMEIDA, Luciano Mendes de. “Direito do Menor”. *Jornal O Arquidiocesano*, 23 de outubro de 1988. N. 1518. p. 1.
- ALMEIDA, Luciano Mendes de. *Igreja da América Latina frente aos desafios pastorais da nova evangelização no Terceiro Milênio*. COMLA 4 – 4º Congresso Missionário Latino-Americano. Lima, Peru, 2 a 8 de fevereiro de 1991. Mimeo.
- ALMEIDA, Luciano Mendes de. A FEBEM-MG. *Folha de São Paulo*, 11 nov. 1995.
- ALMEIDA, Luciano Mendes de. Idade Penal. *Folha de São Paulo*. 01 de dezembro de 2001.
- ALMEIDA, Luciano Mendes de. A serviço da Infância. *Folha de São Paulo*. 23 de novembro de 2002.
- ARROCHELLAS, Maria Helena (org.). Deus é bom: homenagem a dom Luciano. Rio de Janeiro: EDUCAM, 2006.
- AZZI, Riolando. Dom Luciano Mendes de Almeida, autoridade como serviço. In: ARROCHELLAS, Maria Helena (Org.). Deus é bom: Homenagem a Dom Luciano. Rio de Janeiro: Educam, 2006.

BUARQUE, Virgínia. Dom Luciano Mendes de Almeida: Humanismo em Trans(des)cendência. São Paulo: Edições Loyola, 2016.

DOCUMENTO DE MEDELLIN – texto integral. Obrigado Senhor. 27 de agosto de 2017, p. 63. Disponível: <https://spirandiopadre.wordpress.com/documento-de-medellin-texto-integral/>

PASCOM – DIOCESE DE RIO GRANDE. Identidade e Mística da Pastoral do Menor. 2014. Disponível em: <<http://dioceseriogrande.blogspot.com.br/2014/07/identidade-e-mistica-da-pastoral-do.html>>. Acesso em: 11 mar. 2016

O PASTORAL. Não abandonem os pobres. *Edição especial*. Setembro de 2006, p. 1-8.

SILVEIRA, Diego Omar da, OLIVEIRA, Fabrício R. Costa e FERREIRA, Rodrigo Souza.

IN NOMINE JESU: entrevista com Dom Luciano Mendes de Almeida. Revista eletrônica 145 Cadernos de História (UFOP), Ano I, n.º 2, setembro de 2006.